

DECRETO Nº 98/2020

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar e de outras providências.

O (A) Prefeito (a) do Município de São Lourenço da Mata, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 2.712 e 2.756/2019 e o Art.º 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.165.000,00 (dois milhões e cento e sessenta e cinco mil reais), destinado as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	FONTE	VALORES
1212200212.224 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	111	200.000,00
		Total Projeto
		200.000,00
1236801882.227 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	111	175.000,00
		Total Projeto
		175.000,00
		Total Unidade
		375.000,00
02.07 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES, JUVENTUDE	FONTE	VALORES
1339202472.230 APOIO A ATIVIDADES FESTIVAS, CULTURAIS E FOLCLÓRICAS		
33904100 - CONTRIBUIÇÕES	001	50.000,00
		Total Projeto
		50.000,00
		Total Unidade
		50.000,00
02.08 - SECRETARIA DE FINANÇAS	FONTE	VALORES
0412300322.238 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA TESOUREARIA		
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	001	400.000,00
33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	001	200.000,00
		Total Projeto
		600.000,00
		Total Unidade
		600.000,00
02.11 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO TECNOLÓGICA E ACESSO A	FONTE	VALORES
1912600212.249 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	001	30.000,00
		Total Projeto
		30.000,00
		Total Unidade
		30.000,00
02.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	FONTE	VALORES
1012200212.266 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS		
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	211	10.000,00

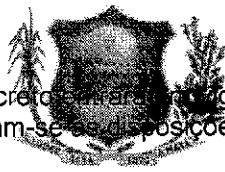


		Total Projeto	10.000,00
1030104282.270	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	211		250.000,00
		Total Projeto	250.000,00
1030104282.272	PROGRAMA DA FARMÁCIA BÁSICA		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	211		50.000,00
		Total Projeto	50.000,00
1030204282.277	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	214		800.000,00
		Total Projeto	800.000,00
		Total Unidade	1.110.000,00
		Total Geral:	2.165.000,00

Artigo 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta das ANULAÇÕES DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

02.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	FONTES	VALORES
1236801881.110 REEQUIPAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E AQUISIÇÃO DE		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	125	375.000,00
		Total Projeto
		375.000,00
		Total Unidade
		375.000,00
02.08 - SECRETARIA DE FINANÇAS	FONTES	VALORES
0412300322.238 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA TESOUREARIA		
99999900 - RESERVA DE CONTINGENCIA	001	1.110.000,00
		Total Projeto
		1.110.000,00
		Total Unidade
		1.110.000,00
02.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	FONTES	VALORES
1030304282.279 TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO-TFD		
33904800 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	211	100.000,00
		Total Projeto
		100.000,00
1030504282.280 PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITARIA, AMBIENTAL E		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	211	300.000,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	211	280.000,00
		Total Projeto
		580.000,00
		Total Unidade
		680.000,00
		Total Geral:
		2.165.000,00

Artigo 3º - Este decreto altera o artigo 1º do Decreto nº 1.000/2019.
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO LOURENÇO DA MATA

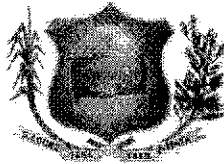
Reconstruindo a cidade com você.



Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO GOMES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://stc.cei.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ea5a0e93-077a-429a-456d-b9e8847014a5

Prefeito

Sao Lourenco da Mata, 13/01/2020



DECRETO Nº 102/2020

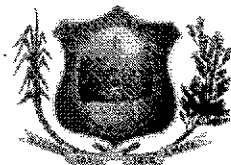
EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar e de outras providências.

O (A) Prefeito (a) do Município de São Lourenço da Mata, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 2.712 e 2.756/2019 e o Art.º 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.460.000,00 (um milhão e quatrocentos e sessenta mil reais), destinado as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

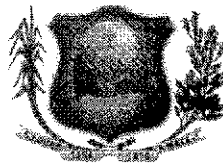
02.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	FONTE	VALORES
1236101881.106 CONST. AMPL. E REST. DE UNID. ESC. E QUADRAS DE ESPORTES		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	111	50.000,00
		Total Projeto
		50.000,00
1236801882.227 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	111	30.000,00
		Total Projeto
		30.000,00
1236801882.229 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	122	80.000,00
		Total Projeto
		80.000,00
		Total Unidade
		160.000,00
02.08 - SECRETARIA DE FINANÇAS	FONTE	VALORES
0412300322.238 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA TESOUREARIA		
33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	001	10.000,00
		Total Projeto
		10.000,00
		Total Unidade
		10.000,00
02.10 - SECRETARIA DE INRA-ESTRUTURA	FONTE	VALORES
1545103231.120 ASFALTAMENTO E RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	510	500.000,00
		Total Projeto
		500.000,00
1545103232.242 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	001	400.000,00
		Total Projeto
		400.000,00
		Total Unidade
		900.000,00
02.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	FONTE	VALORES
1012200212.266 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS		
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	211	110.000,00



		Total Projeto	110.000,00
1030104282.273 PROGRAMA SAÚDE BUCAL			
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	211		50.000,00
		Total Projeto	50.000,00
1030204282.277 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL			
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	214		100.000,00
		Total Projeto	100.000,00
		Total Unidade	260.000,00
02.19 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FONTE		VALORES
0824304832.282 BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	311		20.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	311		70.000,00
		Total Projeto	90.000,00
0824404862.283 BENEFÍCIOS EVENTUAIS			
33900800 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	001		30.000,00
		Total Projeto	30.000,00
0824404862.284 BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA			
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	311		10.000,00
		Total Projeto	10.000,00
		Total Unidade	130.000,00
		Total Geral:	1.460.000,00

Artigo 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta das ANULAÇÕES DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

	FONTES	VALORES	
02.03 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
0812200202.215 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA			
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	001	130.000,00	
		Total Projeto	130.000,00
		Total Unidade	130.000,00
02.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	FONTES	VALORES	
1236801881.109 AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR			
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	111	100.000,00	
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	125	60.000,00	
		Total Projeto	160.000,00
		Total Unidade	160.000,00
02.10 - SECRETARIA DE INRA-ESTRUTURA	FONTES	VALORES	
1545103231.128 REQUALIFICAÇÃO DE AVENIDAS			
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	001	200.000,00	



		Total Projeto	200.000,00
1545103271.130	EXPANSÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
44905100	- OBRAS E INSTALAÇÕES	001	50.000,00
		Total Projeto	50.000,00
1545203251.131	CONSTRUÇÃO DE ECOPONTOS		
44905100	- OBRAS E INSTALAÇÕES	001	50.000,00
		Total Projeto	50.000,00
1545203251.132	REEQUIPAMENTO DA LIMPEZA PÚBLICA		
44905200	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	70.000,00
		Total Projeto	70.000,00
1545203252.243	MANUTENÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA		
31900400	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	001	400.000,00
		Total Projeto	400.000,00
1545203271.133	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DA ILUMINAÇÃO - RELUZ		
44905100	- OBRAS E INSTALAÇÕES	001	20.000,00
44905100	- OBRAS E INSTALAÇÕES	510	20.000,00
		Total Projeto	40.000,00
2678205341.140	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS		
44905100	- OBRAS E INSTALAÇÕES	001	100.000,00
		Total Projeto	100.000,00
		Total Unidade	910.000,00
02.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		FONTES	VALORES
1030204281.155	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E CIRURGICO		
44905200	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	211	100.000,00
		Total Projeto	100.000,00
1030204282.275	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PROTESES E OUTROS		
33903200	- MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	211	130.000,00
		Total Projeto	130.000,00
1030204282.277	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL		
31900400	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	214	30.000,00
		Total Projeto	30.000,00
		Total Unidade	260.000,00
		Total Geral:	1.460.000,00



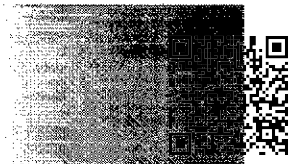
PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO LOURENÇO DA MATA

Reconstruindo a cidade com você.

Artigo 3º - Este decreto altera o Artigo 1º da Lei nº 1.111/2008

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.



Prefeito

Sao Lourenco da Mata, 12/02/2020

Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO GOMES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://eetec.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ea5a0e93-077a-429a-456d-b9e8847014a5